



**Serviço Aut. de Água Esgoto de Ibirarema**

Rua Capitão Pedro Messias, 587

05416196/0001-13

Exercício: 2021

## DECRETO Nº 15 , DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.2368

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$17.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

### Suplementação ( + )

**17.500,00**

03	01	01	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
	8	17.512.0124.2190.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA	17.500,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 04 00	
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	01	01	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
	6	17.512.0124.2190.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA	-17.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 04 00	
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		110 000	GERAL		

### Anulação ( - )

**-17.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

CELSO DA SILVA  
TECNICO CONTABIL

---

RONALDO SENA DE MORAES  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
Ibirarema, 04 de janeiro de 2021

---

NILCELINO FRANCISCO SIQUEIRA  
TESOUREIRO

---

RONALDO SENA DE MORAES  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

---